

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 16ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Obras e Servicos Públicos, Comissão de Mérito e Assuntos Especiais, no dia 12 de junho de 2024, guarta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG. Às guinze horas e vinte e cinco minutos, reúnem-se as Comissões Permanentes, em conjunto, na forma permitida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Josimar Oliveira Campos, Ronaldo Alves Rodrigues, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Fábio Pereira Vieira e as assessoras técnicas. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final faz-se a leitura da pauta: Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo PLOE nº 15/2024, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.". É feita explicação da necessidade de se melhor planejar as leis orcamentárias, realizar audiências públicas visando dar conhecimento a população antes de se enviar o projeto para a Câmara. É informado a necessidade de melhorar a forma de repasse de recursos financeiros ao terceiro setor, dando maior amplitude e transparência na forma de escolha da área e da entidade; em relação ao orçamento impositivo proveniente de emendas impositivas, serão realizadas emendas ao projeto, visando adequar ao ordenamento constitucional; necessário verificar junto a assessoria contratada pelo Executivo para realizar estudos e apresentação da legislação tributária se há projeto a ser apresentado conforme contrato estabelecido e, assim, apontar da LDO; solicitar informações na audiência pública sobre a dívida pública municipal. Há debate quanto as diretrizes apresentadas no projeto para execução orçamentária de 2025. Não existindo mais nada a tratar encerra-se a reunião às dezesseis horas e dez minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

⁻ original devidamente asinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -